

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2004
(da Sra. YEDA CRUSIUS)

Solicita informações ao Sr. Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre criação e transformação de 1.322 (um mil e trezentos e vinte e dois) cargos de Direção e Assessoramento Superiores e 1.475 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco) Funções Gratificadas na administração pública federal.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República::

- 1)Listagem contendo número de cargos em comissão e funções gratificadas, criados ou transformados pela Medida Provisória nº 163 de 2004, identificados por níveis, e respectivos órgãos ou entidades a que se destinam ou onde terão suas nomeações efetivadas, bem como cronograma previsto para essas nomeações.
- 2)Listagem discriminada do quantitativo de cargos em comissão e funções gratificadas vagos em dezembro de 2003 na administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo Federal, por órgão e entidade.
- 3)Previsão de custos mensais e anuais, discriminados por cargos ou funções gratificadas a que se refere a pergunta 1 deste Requerimento, e respectivas fontes de financiamento orçamentárias.
- 4)Previsão de custos mensais e anuais para o atendimento do art. 12 da Medida Provisória nº 163, de 2004, que “altera a alínea 'c' do inciso III do art. 1º da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002”, para possibilitar o aumento da remuneração dos Cargos em Comissão de Natureza Especial de 40 % (quarenta por cento) para 65 % (sessenta e cinco por cento).
- 5)Cópia do inteiro teor dos estudos que embasaram a criação dos cargos e funções gratificadas, a que se refere a pergunta 1 deste Requerimento, bem como dos critérios a serem adotados para a contratação dos mesmos.
- 6)Cópia do inteiro teor do Programa de Reformulação e Modernização de órgãos públicos e Ministérios.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 163, de 2004, em seu artigo 11 criou 1.322 cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e 1.475 Funções Gratificadas, num total de 2.797, para “atendimento imediato das necessidades dos órgãos e entidades da administração pública”.

O jornal “Valor Econômico” de 28 de janeiro de 2004, publicou reportagem sob o título “Para ministro, governo pára sem contratações”, segundo a qual:

“ A reformulação e modernização de órgãos públicos e ministérios que estão em curso no governo são necessárias para evitar a paralisia da máquina administrativa, justificou ontem o ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu. Encarregado de gerenciar todo o governo e supervisionar inclusive a contratação de pessoal, o ministro disse que a criação de quase três mil novos cargos (entre comissionados e funções gratificadas) se justifica para superar “os 10 anos de sucateamento” do Estado.

(...) A contratação dos cargos de confiança, segundo ele, será gradual, transparente e seguirá critérios técnicos, apesar de para os cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) 4, 5 e 6 haver possibilidade de contratação fora da carreira no serviço público. “Isso não vai ser de uma vez. É um processo. Senão passa de R\$ 40 milhões a despesa com isso”, explicou o ministro. Nota do Palácio do Planalto divulgada na semana passada informava que a criação de todos os cargos poderia levar a uma despesa de R\$ 58 milhões.”

O jornal “Correio Braziliense” de 28 de janeiro de 2004, publicou reportagem sob o título “Temporada de contratações”, segundo a qual:

“ (...) Dirceu é quem dará a ordem para fazer as contratações já que a MP estabelece apenas o número de cargos criados. Ou seja, ela não discrimina quais órgãos do governo poderão contar com novos postos de Direção e Assessoramento Superior, os chamados DAS. (...)

A necessidade dos 2.797 cargos foi identificada por estudo elaborado pela Secretaria de Gestão e Planejamento – que até a edição da MP respondia ao Ministro do Planejamento, Guido Mantega. Agora, a Secretaria está subordinada à Casa Civil. Por lá, quem coordena a área é o subchefe de Ação Governamental da Casa Civil, Luiz Alberto dos Santos. “Desde a posse do governo Lula, começamos a identificar a necessidade de criação de cargos”, diz.

O aumento de postos de trabalho sem concurso público sempre causou polêmica. Na Esplanada dos Ministérios, a sigla DAS é sinônimo de cargo de confiança conquistado por meio de indicação política. “Quando era oposição, o PT sempre criticou esse tipo de contratação”, lembra Gilberto Cordeiro, presidente da Confederação dos Trabalhadores

do serviço Público Federal (CONSEF). “Se há dinheiro para criar cargos, porque não fazem mais concursos?”, indaga.

As informações que ora requeremos são de fundamental importância para o desempenho de nossas atribuições constitucionais de acompanhamento das ações do Poder Executivo

Sala das Sessões, em

**DEPUTADA YEDA CRUSIUS
PSDB/RS**